



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

Edição n.º 2233

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	6

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	7
Súmulas de convênios.....	8



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2233

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 2872/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Cachoeirinha, na forma que segue (PR.00983.00788/2017-3):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º Cível	4ª Vara Cível (matéria de Família e Sucessões) e Cidadania (matérias de Saúde Pública e de Pessoas com Deficiência).
2º Cível	1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, Direção do Foro, Fundações e Defesa Comunitária (matérias de Urbanismo, de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural e de Defesa do Patrimônio Público).
Especializada	Cidadania (matéria de Defesa dos Direitos do Idoso), Defesa Comunitária (matéria de Defesa do Consumidor) e Criança e Adolescente.

Esta portaria vigorará no período de 1º de setembro de 2017 a 02 de março de 2018, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 2921/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Bagé, na forma que segue (PR.00718.00123/2016-7):

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>
- <b>1º Promotor de Justiça</b> – 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Vara de Família e Sucessões (Inventários e Arrolamentos), Vara do Juizado da Fazenda Pública, Defesa dos Direitos dos <b>idosos e saúde pública</b> .
- <b>2º Promotor de Justiça</b> – Vara de Família e Sucessões (exceto Inventários e Arrolamentos), Direção do Foro, <b>Pessoas Portadoras de Deficiência, Fundações e Direitos Humanos</b> .

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>
- <b>1º Promotor de Justiça</b> – Improbidade Administrativa e Patrimônio Público, Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico, Natural e Cultural.
- <b>2º Promotor de Justiça</b> – Infância e Juventude e <b>Defesa do Consumidor</b> .

Esta portaria vigorará no período de 11 de setembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2233

**PORTARIA N.º 3035/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 3526/2016, a qual redistribuiu, em caráter excepcional, temporário e sem prejuízo de suas funções ordinárias, as atribuições na Promotoria de Justiça de Jaguarão, nos seguintes termos: (PR.00798.00082/2015-0). Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 19 de junho de 2017.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 3099/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N.º 0882/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, na forma que segue (PR.00866.00001/2017-3):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal
7º Promotor de Justiça Criminal	Violência Doméstica*
Promotor de Justiça Substituto	JECRIM

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até 29 de março de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 3115/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de 3º e 4º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, na forma que segue (PR.00983.00950/2017-9):

Cargo	Atribuições previstas no Provimento n.º 0012/2000-PGJ
3º Promotor de Justiça Especializada	“Atuação em matéria infracional (fases extrajudicial, judicial e execução) e crimes contra crianças e adolescentes previstos no ECA”
4º Promotor de Justiça Especializada	“Atuação nas demais atividades judiciais e extrajudiciais atinentes à área cível e protetiva”

Esta portaria vigorará pelo período de 25 de setembro de 2017 até 30 de abril de 2018, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2233

**BOLETIM N.º 333/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RENOVAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008,

- a autorização do Promotor de Justiça LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, ID n.º 3236650, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00886.00155/2013-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3133/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça MARTIN ALBINO JORA, ID n.º 3433056, da Promotoria de Justiça de Candelária, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00736.00055/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3134/2017).

- a autorização do Procurador de Justiça LUÍS ALBERTO THOMPSON FLORES LENZ, ID n.º 3427064, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00011.00245/2008-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3135/2017).

- a autorização do Procurador de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, ID n.º 3423263, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00012.00165/2008-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3136/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO, ID n.º 3433951, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00358/2009-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3137/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n.º 3430863, da Promotoria de Justiça de Ivoti, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00810/2008-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3138/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, ID n.º 3439453, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00816.00088/2014-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3139/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO TUBINO VIEIRA, ID n.º 3433404, da Promotoria de Justiça de Alvorada, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00766.00098/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique

saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3140/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES, ID n.º 3432912, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00360/2009-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3141/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça LUANA ROCHA RIBEIRO, ID n.º 3435784, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01176/2015-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3161/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI, ID n.º 3433919, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00362/2009-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3162/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça STELA BORDIN, ID n.º 3443442, da Promotoria de Justiça de Gaurama, para residir na cidade de Erechim, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00362/2009-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3163/2017).

**AUTORIZAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008,

- o Promotor de Justiça JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO, ID n.º 3437582, da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, a residir na cidade de Bagé, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00758.00004/2017-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3177/2017).

- o Promotor de Justiça LEONARDO GIRON, ID n.º 3395120, da Promotoria de Justiça de Panambi, a residir na cidade de Cruz Alta, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00819.00045/2017-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3178/2017).

- o Promotor de Justiça IOANNIS FEDRIZZI PETALAS, ID n.º 3443701, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00767.00097/2013-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3179/2017).

- a Promotora de Justiça MELISSA PASSOS SOARES, ID n.º 3249468, da Promotoria de Justiça de Alvorada, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01176.00010/2017-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3180/2017).

- a Promotora de Justiça GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID n.º 3431126, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, a residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01427.00001/2017-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2233

a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3181/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 334/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar do dia 06/09/2017, a Portaria nº 0815/2017, que designou CAMILA SANTOS DE SOUZA VIANNA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/09/2017 (Port. 3111/2017).

- a contar do dia 11/09/2017, a Portaria nº 2775/2017, que designou THAIS HAAR CORDEIRO DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/09/2017 (Port. 3116/2017).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 30/08/2017, RENATA LIMA GAZEN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 837, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3028/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 06/09/2017, WILIAN LOVISON, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 840, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3029/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 06/09/2017, DANIEL VIZZOTTO PINHEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 841, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3075/2017).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 11/09/2017, ROBERTO MOSIMANN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 842, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3076/2017).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 19/09/2017, ANA PAULA COIMBRA MOHR, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 843, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3077/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 31/08/2017, CLÁUCIA MARIA VENTURINI TOMAZETTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 838, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3090/2017).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 21/08/2017, RENAN MACHADO DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 839, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3091/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 335/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3962440, para auxiliar a Promotora de Justiça de São Borja, duas vezes por semana, no período de 27 de setembro a 27 de dezembro de 2017 (Port. 3193/2017).

**REVOGAR**

- a contar de 26 de setembro de 2017, a Portaria n.º 2861/2017, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLÁUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3444708, para auxiliar a Promotora de Justiça de Taquari, duas vezes por semana (Port. 3195/2017).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOSÉ SANTOS FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 3196/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOSÉ DARI DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 3198/2017).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 3196/2017, que nomeou JOSÉ SANTOS FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3197/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL UAJ Nº 195/2011  
PROCESSO Nº 9866.0900/06-9  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO**: ANAROLINA COSTA GONÇALVES;  
**OBJETO**: prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 10 (dez) dias, a contar de 01 de outubro de 2017;  
**VALOR MENSAL**: R\$ 2.013,86; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2233

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
SGA N.º 01358.000.048/2017

**CONTRATADA:** SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA (CNPJ N.º 80.671.449/0001-10); **OBJETO:** inscrição do servidor Cleber Ricardo Teixeira Müller no XXIV Congresso Nacional de Criminalística, a ser realizado no período de 02 a 06 de outubro do ano em curso, em Florianópolis/SC; **VALOR TOTAL:** R\$ 450,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de setembro de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 101/2017**  
SGA N.º 01236.000.041/2017  
SGCON N.º 02405.000.118/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2017

**CONTRATADA:** STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Switchs Cisco MDS9148, com número de série AMS14300812 E AMS14300821; **VALOR MENSAL:** R\$ 810,00; **VIGÊNCIA:** 37 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RESCISÃO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013**  
PROCESSO Nº 0011-09.00/13-8

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA. **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 001/2013, que tem como objeto a prestação de serviços o acesso a rede mundial de computadores para três unidades desta Instituição e comunicação de dados para a interligação de pontos remotos, a contar de 01/10/2017, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida.; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 103/2017**  
SGA N.º 01236.000.061/2017  
SGCON N.º 02405.000.120/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA; **OBJETO:** prestação de 03 (três) serviços de acesso à Internet, por meio de acesso ótico, full duplex, síncrono, dedicado, simétrico e permanente, sem equipamentos roteadores inclusos; **VALOR TOTAL:** R\$ 722.200,00; **VIGÊNCIA:** 60 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 191/2017**  
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 192/2017**  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 175/2017- CAODH**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Dossena Lopes dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a falta de atendimento na especialidade de oncologia no HNSG, figurando o referido nosocômio como investigado. INVESTIGADO(S): Hospital Nossa Senhora das Graças. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.405/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar a regularidade das unidades para tratamento de dependentes químicos existentes na Comarca de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Hospital Santa Terezinha, Comunidade Terapêutica Feminina Barbara Maix - COTEBMA, Comunidade Terapêutica Fazenda Senhor Jesus Cristo Rei, Sociedade Hospitalar de Caiçara (Hospital São Roque). LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Existência de comunidade terapêutica localizada na Estrada Arlindo Scheren, PD 89 da RS-020. INVESTIGADOS(S): Adriano Antônio dos Santos e Elvonir de Matos Correia. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades no envio, por parte do Município de Gravataí, dos relatórios anuais de gestão ao Conselho Municipal de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar a

situação do SEAS. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00054/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades no Albergue Municipal Herbert de Souza. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades no Centro POP. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00057/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar o descumprimento dos prazos para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Conselho Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços firmado pelo Município de Gravataí com a comunidade terapêutica ACTE – Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica, situada no Município de Osório/RS. INVESTIGADOS(S): Acte - Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica e Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00058/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar o descumprimento dos prazos para apresentação do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00059/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar a obrigatoriedade de contratação de cirurgião ginecológico no Hospital Dom João Becker. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí e Hospital Dom João Becker. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01864.000.023/2017. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2233

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Saúde pública - atendimento psicológico deficiente no Município de Ibiaçá. INVESTIGADO(S): Município de Ibiaçá. LOCAL DO FATO: Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00862.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades na constituição e funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Ala Geriátrica do Hospital Beneficente de Sinimbu, situada na Rua Bernardo Fuerstenau, nº 447, em Sinimbu/RS. INVESTIGADO(S): Hospital Beneficente Sinimbu. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar o não-cumprimento do horário de atendimento na Farmácia Pública Municipal de Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01708.463/2017. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Inquérito Civil para apuração de irregularidades na prestação de serviços de saúde pelo Município de Paraíso do Sul, em especial em questões de urgência/emergência. INVESTIGADO(S): Município de Paraíso do Sul. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01776.000.188/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: documentos demonstrando a ausência de atendimento psiquiátrico à população carcerária de Guaporé. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00333/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a existência de rede própria ou conveniada no Município de Porto Alegre para tratamento e reabilitação de pessoas acima de 18(dezoito) anos e abaixo dos 60 (sessenta) anos com transtornos mentais severos e persistentes. INVESTIGADOS(S): Município de Porto Alegre (RS) e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00266/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos

Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida por Cirurgia Plástica Adulto no Estado. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00335/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o contrato/convênio/termo de compromisso/termo de cooperação celebrado ou a ser celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos para a implantação/instalação/gestão do novo Hospital Santa Ana. INVESTIGADOS(S): Associação Educadora São Carlos e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01908.000.265/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Reclamação formulada por mães de alunos de escolas municipais, que alegam prejuízo aos infantes em razão da mudança de parâmetros para a realização das provas de recuperação escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01223.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Silvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: A regulamentação dos plantões dos estabelecimentos funerários no Município de Santiago. INVESTIGADOS(S): Capela Anjo da Guarda, Funerária Andres e Município de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Setembro de 2017.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00686.00229/2017-8**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Interinstitucional; **OBJETO:** Destinar bens e/ou valores oriundos de termos de ajustamento de conduta ou multas decorrentes de ações civis públicas a entidades indicadas pelo Ministério Público ou ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL instituído pela Lei Estadual n.º 14.791/2015; **CONVENIENTE:** Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul; **CNPJ:** 26.989.715/0035-1; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.